



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

EMENDA Nº 017/PLO032-2024/IMPOSITIVA

Cancele-se da dotação orçamentária nº 02.02.99.999.9999.0.990.000 (reserva de contingência), o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), de modo a ser incluída tanto na parte dispositiva quanto nos anexos do PLOA 2025 (PLO nº 032/2024) a seguinte dotação orçamentária:

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.13.392.0006.2.039.000 – Manutenção das Emendas Impositivas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente Ficha CRIAR 26.000,00

JUSTIFICATIVA

Submetemos para apreciação da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a presente emenda ao PLOA 2025, de natureza impositiva (art. 102, §§ 8º e 10 da Lei Orgânica Municipal), de modo a solicitar o cancelamento, nos termos da LDO, de parcela do valor previsto para a reserva de contingência, de modo a atender a seguinte demanda: material permanente para o Ballet, Banda e Projeto Guri (o que precisar).

Para atendimento da demanda, estimamos que serão necessários R\$ 26.000,00.

Para fins de registro, a destinação dos recursos foi feita na seguinte ordem:
Almir Robertto: R\$ 2.500,00 (Ballet).

Dirceu Aparecido Sverzuti: R\$ 10.000,00 (Ballet – 5000 e Banda – 5000).

Everton Alves Ferreira: R\$ 11.000,00 (Guri – 10000 e Banda – 1000).

Luís César dos Santos: R\$ 2.500,00

Nesse passo, solicitamos aos nossos pares que nos ajudem a aprovar a presente emenda impositiva.

Echaporã, 31 de outubro de 2024.


ALMIR ROBERTTO
Vereador – SDD


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Vereador – MDB


EVERTON ALVES FERREIRA
Vereador – PODE


LUÍS CÉSAR DOS SANTOS
Vereador - REPUBLICANOS